

**DECRETO Nº. 046 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.**  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 931, de 30 de outubro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.583,32 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) que ira onerar as seguintes dotações:

02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.50.43 - Subvenções Sociais  
Crédito ..... R\$ 16.583,32

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.00 – Reserva de Contingência  
02.09.01 - Reserva de Contingência  
9.9.99.99 - Reserva de Contingência  
Redução..... R\$ 16.583,32

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<p><b><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i></b> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 046, de 04 de novembro de 2008.  
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

